



CONVOCATÓRIA

35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE

Prezados membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH-Doce:

A Presidente do CBH-Doce, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 11 do Regimento Interno do CBH-Doce, e pelos art. 38 e 40 da Lei nº 9.433/97, convoca V. S^ª. a participar da **35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE**, a realizar-se:

DATA: 07 de dezembro de 2017 (quinta-feira)

HORÁRIO: 09h00 às 17h00

LOCAL: Auditório A - Univale Campus II

ENDEREÇO: Rua Israel Pinheiro, Nº 2000 – Universitário

CIDADE: Governador Valadares/MG

PAUTA:

1. Abertura e verificação do quórum;
2. Aprovação das atas da 32ª, 33ª e 34ª Reuniões Extraordinárias;
3. Informes da diretoria;
4. Comunicados dos conselheiros;
5. Competência e Estruturas do CBH-Doce – **Lucinha Teixeira**;
6. Implementação dos Programas do PIRH/PARHs na bacia do rio Doce – **IBIO**;
7. Apresentação sobre a “Qualidade das águas do Rio Doce após 2 anos do rompimento da barragem de Fundão - 2015/2017” – **Regina Pimenta**, Analista Ambiental da Gerência de Monitoramento – IGAM;
8. Informes sobre “Atividades da Força Tarefa do Ministério Público Federal e dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo para reparação e compensação dos impactos socioambientais e socioeconômicos decorrentes do rompimento da barragem da SAMARCO em Mariana/MG” – **Leonardo Castro Maia**, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce;

12:00 às 13:00 – Intervalo para Almoço

9. Recomposição das Câmaras Técnicas do CBH-DOCE:
 - 9.1. Recomposição da Câmara Técnica Institucional e Legal/CTIL;
 - 9.2. Recomposição da Câmara Técnica de Capacitação e Informação/CTCI;
 - 9.3. Recomposição da Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos/CTGEC;
 - 9.4. Indicação de três representantes do CBH-Doce na Câmara Técnica de Integração;
10. Indicação de Representantes do CBH-DOCE para as Câmaras Técnicas, Conselho Consultivo, Conselho Curador e Plenário do CIF:



- 10.1.** Indicação de 2 representantes (um titular e um suplente) para a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da água/ CT-SHQA;
- 10.2** Indicação de 2 representantes (um titular e um suplente) para a Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental/ CT- REJEITOS;
- 10.3.** Indicação de 2 representantes (um titular e um suplente) para a Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água / CT-FLOR
- 10.4.** Indicação de representantes do CBH-DOCE (um titular e um suplente) para o plenário do Comitê Interfederativo;
- 11.** Indicação de Representantes do CBH-DOCE para Conselho Consultivo e Conselho Curador da Fundação Renova:
 - 11.1.** Indicação de 5 representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas, CBH-DOCE, para o Conselho Consultivo da Fundação Renova;
 - 11.2.** Indicação de representante do CBH-Doce para representar o Comitê Interfederativo no Conselho Curador da Fundação Renova;
- 12.** Indicação para Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão;
- 13.** Indicação de Representante para o Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas;
- 14.** Indicação de representante para o Fórum de Comitês Interestaduais;
- 15.** Indicação para Conselho Consultivo do Monumento Estadual do Pico da Ibituruna;
- 16.** Formação da comissão eleitoral para o processo complementar do CBH-DOCE;
- 17.** Assuntos gerais;
- 18.** Encerramento.

Atenciosamente,

Luciane Teixeira Martins
LUCIANE TEIXEIRA MARTINS
Presidente do CBH-Doce